

11/03/1969 21

Portaria n.º 327, de 25 de Março de 1969

Mongel Clíneu Lindrode Junqueira,  
Prefeito Municipal da Estância  
de Águas da Prata, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

Estando em tramitação na Câmara  
Municipal Lei que regulamenta o uso de próprios  
Municipais e até que esta Lei seja votada,

Determina:

1.º) - Todas as plantações em próprios  
Municipais ficam sob a responsabilidade do  
Prefeito não podendo nenhum funcionário  
desta Prefeitura autorizar a colhê-los ou  
removê-los.

2.º) - Publique-se e cumpra-se,  
Prefeitura Municipal da Estância de  
Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do  
mês de Março de mil, novecentos e sessenta e  
nove. - 1969.

~~Wilson Silva~~  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
na data supra.

~~Wilson Silva~~  
- Sec. Substituto -